



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”

IRANI GUARAGNI, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Boa Vista do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

A servidora CAMILA FONTANIVE LEAL, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, trinta dias de férias regulares, no período entre 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015.**

**IRANI GUARAGNI
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se.

Em 16/12/2015.

Janeci Weirich Menegussi,
1º Secretária